

ATAS

Acta n.º 86

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e catorze, na sede social da Obra Diocesana de Promoção Social, pelas dezanove horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Dr. José Almeida, Abel Ribeiro e José Santos. -----

A ordem de trabalhos tem um ponto único: elaboração do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal às contas de 2013 da Obra Diocesana de Promoção Social. -----

Antes de entrar na ordem de trabalhos o Conselho decidiu deixar consignado um voto de agradecimento pela colaboração prestada ao membro deste Conselho Sr. José Santos, que por motivos pessoais pediu a renúncia ao cargo. -----

Foi elaborado o seguinte parecer:-----

 “RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL” -----

Dando cumprimento ao que legal e estatutariamente está consignado, submetemos à vossa apreciação o relatório da actividade que realizámos no decurso do ano de 2013, e bem assim o Parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração e sobre as demonstrações financeiras da OBRA DIOCESANA DE PROMOÇÃO SOCIAL, que nos foram presentes, e das quais se conclui que no decurso do exercício foi possível obter-se um resultado positivo de € 103.122,74, valor expressamente referido, também, no relatório.-----

Seguindo o programa a que submetemos o nosso trabalho procedemos ao acompanhamento da evolução das actividades desenvolvidas, trabalho que efectuámos com a frequência e extensão que considerámos necessárias, tendo também, neste caso por amostragem, verificado os registos contabilísticos que, dentro de um critério aleatório, seleccionámos. Também analisámos os diversos procedimentos, tendo concluído que as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições legais e as normas em vigor para as IPSS.-----

Continuámos a ter no decurso do nosso trabalho a colaboração do Conselho de Administração e dos serviços, e nas várias reuniões que realizámos foram-nos prestados todos os esclarecimentos que fomos solicitando.-----

Não tomámos conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos e os preceitos legais aplicáveis. -----

Tomámos conhecimento da Certificação Legal de Contas que nos foi presente, e que também serviu de suporte a este Relatório e Parecer. -----

Após estes considerandos somos do PARECER que: -----

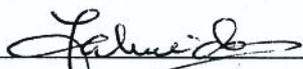
- Seja dado um voto de louvor ao Conselho de Administração e seus colaboradores pelo seu empenhamento e pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2013; -----

- Seja aprovado o Relatório do Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013. -----

Porto, 31 de Março de 2014 -----

O Conselho Fiscal -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos e lavrada a presente acta que vai ser assinada. -----



José Ferreira Giteiro

José Ferreira de Silva Santos